

**TJ/SP reconheceu excesso em fatura de mais de R\$ 11 mil e majorou honorários advocatícios devidos ao advogado da família**

A 30<sup>a</sup> câmara de Direito Privado do TJ/SP manteve condenação contra hospital por cobrança indevida em atendimento prestado a uma criança com quadro de bronquite.

O colegiado reconheceu que diversos itens incluídos na conta hospitalar já estavam contemplados no pacote contratado e, por isso, não poderiam ser cobrados em duplicidade.

**O caso**

Segundo os autos, a família havia pago antecipadamente R\$ 1 mil pelo pacote "Pronto Socorro Infantil", mas após a alta recebeu cobrança superior a R\$ 11 mil.

[\*\*Leia aqui na íntegra.\*\*](#)

**Fonte:** Migalhas, em 15.09.2025